

# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 029/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026

## SUMÁRIO

1. Portaria nº 029/2026

# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 029/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

### PORTARIA Nº 29 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o funcionamento do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas diretrizes federais do Ministério da Educação (MEC),

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a organização, a composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, com o objetivo de assegurar a adequada articulação, acompanhamento e implementação das políticas públicas municipais voltadas à alfabetização e à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentado o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, instância colegiada de governança territorial, de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Comitê tem por finalidade coordenar, monitorar, avaliar e garantir a execução das metas pactuadas na Política Municipal de Alfabetização e no Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação.

**Art. 3º** O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização será composto pelos seguintes membros, indicados por seus respectivos órgãos e segmentos:

- I – O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, na qualidade de Presidente nato;
- II – O(A) Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), atuando como Secretário(a) Executivo(a);
- III – 02 (dois) técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação (representando os Anos Iniciais e a Educação Infantil);
- IV – 02 (dois) Diretores de Escolas Públicas Municipais;
- V – 02 (dois) Professores Alfabetizadores efetivos e em regência de classe.

# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Agua Boa | Poder Executivo

Portaria nº 029/2026

Estado de MG - sexta-feira, 28 de agosto de 2026

2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO – 2025 A 2028

**Art. 4º** São competências e atribuições regulamentares do Comitê:

- I – Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno na primeira reunião ordinária;
- II – Monitorar trimestralmente os microdados das avaliações de fluência leitora e do SAEB municipal;
- III – Fiscalizar o recebimento, a integridade e o fluxo de distribuição dos materiais didáticos complementares enviados pelo MEC/Estado;
- IV – Emitir pareceres técnicos e alertas formais à Secretaria de Educação caso sejam identificadas escolas com distorções severas de aprendizagem ou abandono escolar.

**Art. 5º** Os membros do Comitê não receberão qualquer remuneração por sua participação, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público educacional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa, 28 de agosto de 2026.

Orlando Cardoso Pereira  
Prefeito Municipal